



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

316/2009-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Constituir Grupo de Trabalho vinculado à Vice-Presidência de Ensino, Informação e Comunicação para a formulação de diretrizes visando a criação de uma área de coordenação das atividades de Tecnologia da Informação no âmbito da Fundação Oswaldo Cruz.

2.0 – OBJETIVO

Realizar um Autodiagnóstico sobre as especificidades das áreas de Tecnologias de Informação das Unidades bem como definir a missão e o plano político-institucional de uma nova instância de coordenação das atividades de Tecnologia da Informação no âmbito da Fundação Oswaldo Cruz.

3.0 – COMISSÃO - Membros Titulares:

Maria do Carmo Leal (Coordenadora/VPEIC)
Claude Pirmez (VPPLR)
Alex Príncipe (Gabinete)
Álvaro Fúncia (VPDIGT)
Flávia Silva (DIRAD)
Maria Estela Leite (VPEIC)
Paulo Marques (DIRAC)
André Campos (Consultor Externo)

MEMBROS SUPLENTE:

Fernando Speich (Presidência)
Nelson Peixoto (DIRAD)

4.0 - VIGÊNCIA

O grupo de trabalho terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação para elaborar proposta.



Dr. Paulo Gadelha

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

27.07.09